

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

8.1. Os itens decorrentes desta Ata serão autorizados, caso a caso, pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar competência para fazê-lo.

8.2. Os itens à serem adquiridos decorrentes desta Ata serão formalizados através de processo administrativo de contratação para Uso de Ata de Registro de Preços.

8.3. A emissão da nota de empenho, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, bem como a celebração de contratos, serão, igualmente, autorizados pelo Diretor Presidente ou por quem aquele delegar tal competência.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente decorrente da Ata.

9.2. Os pedidos deverão ser efetuados através de ofício ou memorando protocolizados ou enviados através de correio eletrônico deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se cópia aos processos de liquidação e de requisição.

9.3. Caso o objeto entregue não corresponda às especificações da Ata, será devolvido, ser substituído imediatamente.

9.4. O preço a ser pago pela CODEMAR S.A. é o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata, independentemente da data de entrega do produto nas estatais que porventura vierem aí-la, ou da autorização de readequação pela CODEMAR S.A. no intervalo de tempo.

9.5. Na hipótese de a detentora da Ata se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo correio, registrado, considerando-se como efetivamente recebido na data do registro, para todos os efeitos legais.

9.6. As especificações técnicas do objeto não expressamente declaradas nesta Ata deverão obedecer as normas técnicas pertinentes.

9.7. A detentora da Ata deverá comunicar à CODEMAR S.A. toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização.

9.8. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata é competente, por força de lei, o Fórum da Comarca de Maricá/RJ.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

I - Consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização;

II - Confirmar junto aos órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência;

III - Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da CODEMAR S.A., obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;

IV - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços; e

10.2. Compete à CODEMAR S.A. ou eventuais órgãos participantes:

10.2.1. Requisitar, via correio eletrônico ou ofício, o eventual fornecimento do objeto da licitação, cujos preços encontram-se registrados na Ata;

2. Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total do objeto solicitado.

10.2.3. Observar as determinações do Decreto nº 158/2018.

10.2.4. Cabe ao setor requisitante indicar o gestor do contrato, ao qual, compete:

I - Promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;

II - Assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;

III - Zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e

IV - Informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender as condições estabelecidas em Edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços.

10.3. Compete a detentora:

10.3.1. Fornecer o objeto dessa licitação na forma e condições ajustadas nesta Ata, no Edital, na proposta vencedora da licitação e na

minuta de contrato anexa ao Edital;

10.3.2. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes ou referentes à forma do objeto dessa licitação e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata;

10.3.3. Apresentar, durante todo o prazo de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

10.3.4. Ressarcir os eventuais prejuízos causados à CODEMAR S.A., ao Município de Maricá ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

Carlos Eduardo Freire de Moraes

Órgão Gerenciador

Rodrigo Guilherme Hamze Donza

Órgão Gerenciador

Paulo Guedes Mendes Junior

Mendes Junior Frotas Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:

NOME:

R.G. nº:

NOME:

R.G. nº:

Ilma. Sra. FRANCINE MEIRELLES MARINS.

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sra. Candidata:

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 15 de Março de 2019 com todos os documentos solicitados na cartilha enviado por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de RECEPCIONISTA.

A data de início e posse será no dia 18 de Março de 2019

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 08 de Março de 2019

Atenciosamente,

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sra. LUCIANA VALENTIM CAVALCANTI

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PUBLICO - CODEMAR

Sra. Candidata:

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto à COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 15 de Março de 2019 com todos os documentos solicitados na cartilha enviado por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de RECEPCIONISTA.

A data de início e posse será no dia 18 de Março de 2019

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 08 de Março de 2019

Atenciosamente,

Jose Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

ERRATA DA PORTARIA N° 124 DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Processo nº: 5624/2018

Publicado no JOM de 03 de setembro de 2019, Edição n.º 886 – página 21. Onde se lê: "O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 34, §2º do decreto municipal 158/2018."

Leia-se: "O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, em observância ao art. 22, §4º do decreto municipal 158/2018..."

Em 08 de março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA N° 23 DE 08 DE MARÇO DE 2019.

DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO, EM ATENDIMENTO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3103/2019.

O PRESIDENTE DA CODEMAR, no uso de suas atribuições legais, considerando a deliberação da Diretoria de operações comerciais e considerando a necessidade de regulamentar e fiscalizar a lisura e o fiel cumprimento do processo administrativo 3103/2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo, para compor a Comissão de fiscalização, referente ao processo administrativo N.º 3103/2019:

1. Priscila Borges Campos: Mat. 70

2. Luciana Postigo: Mat. 98

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Companhia de Desenvolvimento de Maricá, em 08 de março de 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

28/02/2019

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

ERRADA DA ORDEM DE REINÍCIO

Na Ordem de Reinício, edição nº 934 do Jornal Oficial de Maricá, página 20, de 20 de fevereiro de 2019, onde se lê: 31 de janeiro de 2018 ao contrato nº 58/2018, leia-se: 31 de janeiro de 2019 do contrato nº 58.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22122/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 06/2018- CODEMAR HOMOLOGAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO, com fulcro no art. 52 §1º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para locação e prestação de serviços, mediante o fornecimento de toda a infraestrutura de equipamentos (hardware), sistema (software), suporte/treinamento, montagem, manutenção e gestão de rede de vendas (PDV's), para uma gestão eletrônica, que permita a Contratante, de forma integrada e simultânea a gestão, a operação e a fiscalização do ESTACIONAMENTO REGULAMENTADO no município de Maricá. Adjudicando o objeto em favor da EMPRESA TECNOPARK SOLUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.646.270/0001-42 NO VALOR DE R\$ 2.477.991,60 (Dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta centavos).

Em 08 Março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ,

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N.º 03/2019 – CODEMAR

Processo N.º 24.580/2018

O Presidente da CPL: José Luiz Fernandes da Silva, no uso de suas atribuições, informa que o Procedimento Licitatório Fechado supracitado previsto para o dia 12/03/2019 às 10hs, está suspenso sine die. Informações pelos e-mails: licitações@codemar-sa.com.br / cplcodemar01@gmail.com.

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

PORTARIA EPT nº 1185/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014147/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ISRAEL GALDINO MACHADO MORENO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100009.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1186/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014142/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCIANO MOUTELLA DA ROCHA,

Fiscal de Transportes, matrícula 1100011:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1187/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020232/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ARMINIO FIGUEIREDO DE ASSIS FERRAZ, Fiscal de Transportes, matrícula 1100108:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

NETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1188/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020422/2017, de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 03 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VITOR VINICIUS LOPES DE VASCONCELLOS, Fiscal de Transportes, matrícula 1100109:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1189/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020433/2017, de 13/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO LYRA PESSOA ANTUNES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100110:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1190/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020244/2017, de

12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALEXANDRE GUIMARÃES LIMA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100112:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1191/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020462/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva NEIDE DA SILVA CARDOSO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100113:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1192/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020467/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo PEDRO MOÍSES DAMASCENO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100115:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1193/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020468/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LEONARDO GUIMARÃES DE SOUZA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100117:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1194/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o

disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020469/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RENAN DA CUNHA CARDOSO, Fiscal de Transportes, matrícula 1100118:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1195/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020958/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FÁBIO BASTOS GOMES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100124:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1196/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020948/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo FRANKLIN ROOSEVELT E SILVA JÚNIOR, Fiscal de Transportes, matrícula 1100129:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1197/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021045/2017, de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva CRISTIANE MARTINS RODRIGUES, Contadora, matrícula 1100123:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1198/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016567/2016, de 08/11/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RAFAEL ARAUJO CUNHA, Analista de Regulação, matrícula 1100053:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1199/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019859/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VINÍCIUS DOBIS DE SOUZA MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula 1100092:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1200/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019738/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RONALDO TIMOTHEO MUNIZ, Assistente Administrativo, matrícula 1100093:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1201/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019822/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo LUCAS MATTOS SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100095:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1202/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019859/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo OLEG FERREIRA ROBBA, Assistente Administrativo, matrícula 1100097:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 22 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1207/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020938/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, ALLEXANDRO MATOS PAIXÃO, Contador, matrícula 1100122:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1208/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020888/2017, de 20/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva, ANDREIA CRISTINA NUNES PEDREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula 1100135:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1209/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020239/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, EDIR PEREIRA LAPORTE, Fiscal de Transportes, matrícula 1100114:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1210/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020280/2017, de 12/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Da publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, FELIPE HENRIQUES DE MORAES, Fiscal de Transportes, matrícula 1100116:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1211/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019841/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Da publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva, HANRIETTE LOPES MARTINS WEBER, Assistente Administrativo, matrícula 1100096:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1212/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020456/2017, de 14/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Da publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, RENATO ALVES SILVA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100111:

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES,

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1213/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0021046/2017, de 21/09/2017.

RESOLVE:
Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo, ROGÉRIO FORTUNA, Fiscal de Transportes, matrícula 1100125:
MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0
CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório
GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES, Maricá, 28 de fevereiro de 2019.
CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat.: 1000122

Municipal de Saúde, matrícula nº 01927, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 275/15, Anexo II A	2.117,56
Adicional por Tempo de Serviço	55,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	1.397,59
TOTAL			3.282,22

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 07 de março de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

EXTRATO Nº 05/2019

TERMO DE HOMOLOGO E RATIFICAÇÃO

ESPECIE: INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 29/2019

PARTES: INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ-ISSM CNPJ Nº 39.511.530.0001/30 E ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AEPRÉMERJ CNPJ Nº 05.309.718/0001-88.

DO OBJETO: PAGAMENTO DA ANUIDADE DE FILIAÇÃO À ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES DE PREVIDÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

VALOR GLOBAL R\$ 1.806,30 (HUM MIL OITOCENTOS E SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DO art. 25, Inc. II E ART. 13 Inc. VI, DA LEI FEDERAL nº 8.666/93.

MARICÁ, 01 DE MARÇO DE 2019.

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ

JANETE CELANO VALLADÃO

PRESIDENTE

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

CNPJ: 32.356.680/0001-77

A Autarquia de Serviços de Obras de Maricá – SOMAR, com endereço à Rua 12, s/nº, Itapeba, Maricá – RJ. Torna público que recebeu da Secretaria da Cidade Sustentável e Subsecretaria de Meio Ambiente: a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA – LAS Nº 008/2019. Onde aprova a revitalização da praça e construção de pequena área de lazer com extensão total de 2.695,77m² (dois mil seiscentos e noventa e cinco e setenta e sete metros quadrados) e área de lazer de intervenção da obra de 1.802,80m² (um mil oitocentos e dois e oitenta metros quadrados). No seguinte local: Rua Dona Ambrosina – Praça de Jacaró – Maricá – RJ. DATUM SIRGAS 200: 724857.00 m E 7461799.00 m S. Esta Licença Ambiental Simplificada é válida por 02 (dois) anos a partir da data de sua emissão, respeitadas as condicionantes e restrições estabelecidas no seu verso e é concedida com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 0002854/2019 e seus anexos.

Data: 22 de fevereiro de 2019.

AUTORIZO DO PROCESSO 18568/2018

CARTA CONVITE Nº 09/2018

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica da SOMAR, Parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Controladoria Interna da SOMAR, AUTORIZO a contratação por meio de CONVITE, fulcro no caput do Art.24 X, da Lei Federal nº 8.666/93, que tem por objeto a Aquisição de Peças de Eucalipto e Piaçava para Construção e Quiosques pela Secretaria de Conservação no valor global de R\$ 160.444,00 (cento e sessenta quatrocentos e quarenta e quatro reais), em favor da empresa ADVANCE LAGOS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA inscrita no CNPJ Nº 06.950.605/0001-20.

Em, 01 de fevereiro de 2019.

Renato Machado - Mat. 500.000

Presidente da Autarquia SOMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1758/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em conformidade com o parecer da Diretoria Jurídica e da Controladoria Interna, AUTORIZO a contratação POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no caput do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, autorizado pelo Diretor Operacional de Administração e Finanças, que tem por objeto a Inscrição de Servidores Municipais no Seminário Nacional como elaborar e julgar planilha de formação de preços de acordo com a IN nº 05/2017 alterada pela IN nº 07/2017, com valor global de R\$ 31.600,00 (Trinta e um mil e seiscentos reais), em favor da empresa Zenite Informação e Consultoria S/A., inscrita no CNPJ de nº 86.781.069/0001-15.

Maricá, 07 de fevereiro de 2019.

Renato da Costa Machado

Presidente

Autarquia De Serviços De Obras De Maricá

OUTROS

Razão Social: SBA TORRES BRASIL LIMITADA:

CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 165871350001-35

SBA TORRES BRASIL LIMITADA torna público que recebeu da Secretaria de Cidade Sustentável, a LICENÇA Certidão Ambiental de Inexigibilidade nº 040/2018, sem prazo de validade, aprovando a concepção e localização em área de 6,99 m² para a instalação de uma Estação Rádio Base (ERB) localizada na Avenida Jardel Filho, Lote 26, Quadra 237 – Itaipuã – Maricá – RJ. (Processo nº 0023182/2017).

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DE MARICÁ

ATO N.º 020/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 403/17, datado de 31/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato 013/18 que concedeu o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ZULEIKA GOMES CONCEIÇÃO no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01536, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Compl. Lei nº 275/15, Anexo II A	2.016,73
Adicional por Tempo de Serviço SB	50,0%	Lei 1517/96 art. 20 Lei 01/90 art.83.	403,35
TOTAL			2.420,08

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de fevereiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO DE RETIFICAÇÃO N.º 021/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 403/17, datado de 31/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato 013/18 que concedeu o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ZULEIKA GOMES CONCEIÇÃO no cargo de Professora Docente II, Classe C, Nível 09, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01536, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei Complementar nº 161/07 c/c Lei Complementar nº 283/17	3.653,62
Adicional por Tempo de Serviço tagem pessoal)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21, § 1º c/c Lei nº 759/88, art. 19.	730,72
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio anterior)	9%	Lei Complementar nº 067/98, art. 20.	328,83
Adicional por Tempo de Serviço (tríennio)	20%	Lei Complementar nº 161/07, art. 21.	730,72
Regência de Classe	8%	Lei Complementar nº 161/07, art. 17, "III", "b".	292,29
Adicional de Qualificação	10%	L.C. nº 161/07 art. 22 c/c Dec. 504/208.	365,36
TOTAL			6.101,54

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 28 de fevereiro de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

ATO N.º 022/2019.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no inciso Art. 12, I do RGI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 27471/18, datado de 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora ELZA MACHADO DOS SANTOS no cargo de Agente de Serviços, Classe A, Referência 11, lotada na Secretaria

te diversos. Data: 26/03/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <https://codemar-sa.com.br/web/> ou www.comprasgovernamentais.gov.br ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou ainda solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

AVISO- PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ABERTO N° 10/2018 – CODEMAR

Processo nº. 16.101/2018

O(a) Presidente da Comissão Permanente de Licitação: José Luiz da Silva Fernandes, no uso de suas atribuições informa: Objeto: Concessão de uso de área no Aeródromo de Maricá, destinada à exploração comercial de lanchonete, localizada no terminal de passageiros do Aeroporto Municipal de Maricá - SDMC, restou FRACASSADA. Diante do exposto, fica remarcada nova sessão para o dia: 04/04/2019 às 10h. Os interessados em retirar o edital deverão acessar o site <http://codemar-sa.com.br/codemar> ou comparecer a Rua Jovino Duarte de Oliveira, nº 481, Galpão Central- 2º andar- Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá/ RJ, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social, 01 (um) CD-RW virgem e uma resma, das 14h às 16:30h, ou solicitar pelos e-mails: licitacoes@codemar-sa.com.br e cplcodemar01@gmail.com.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÉNIOS

AVISO – PESQUISA DE PREÇOS

A Superintendência de Compras, Contratos e Convênios, no uso de suas atribuições, convoca pessoas físicas a apresentarem orçamentos para os objetos abaixo relacionados. Os interessados poderão obter cópia do Termo de Referência e maiores informações por meio do telefone (21) 2634-1318 (21) 95906-3558 e pelo endereço eletrônico compras@codemar-sa.com.br; comprascodemar@gmail.com.

Número do processo	Objeto
1969/2019	Contratação de empresa especializada em produção e impressão de serviços gráficos.
27517/2018	Aquisição de material promocional de divulgação institucional, em feiras e eventos
5291/2019	Aquisição de plaquetas de patrimônio
28030/2018	Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos de apoio no solo, para atender as necessidades do Aeródromo de Maricá - SDMC

Maricá, 11 de março de 2019.

Ayton Gonçalves Pinheiro

Superintendente de Compras, Contratos e Convênios

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Autarquia Empresa Pública de Transportes (EPT), no uso de suas atribuições, informa o resultado da Impugnação apresentada no Chamamento Público n.º 001/2019, que tem por objeto o credenciamento de entidades suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de benefícios visando à disponibilização de planos de saúde de estatal e/ou nacional para prestação de assistência médica ambulatorial, emergencial e/ou hospitalar, fisioterápica, psicológica e farmacêutica na internação, compreendendo partos e tratamentos, realizados no Brasil e/ou no Estado do Rio de Janeiro, com padrão de quarto individual, enfermaria, centro de terapia intensiva, ou similar, quando necessária a internação hospitalar, para tratamento das doenças listadas na classificação estatística internacional de doenças e problemas relacionados com a saúde, da Organização Mundial de Saúde, a ser prestada aos servidores ativos e inativos da Autarquia Empresa Pública de Transportes – EPT, ocupantes de cargos efetivos, comissionados e temporários, assim como seus respectivos dependentes, com cobertura regional e/ou nacional, na forma disciplinada na Lei Federal n.º 9.656/1998 e Resolução n.º 10/1998, alterada pelas Resoluções n.º 67/2001, 167/2008 e demais Resoluções da Agência Nacional de Saúde – ANS mediante consignação em folha de pagamento e a celebração de Termo de Convênio, na forma que se segue:

IMPUGNAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

Processo Administrativo n.º 8967/2018.

Requerente: QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A.

Decisão: DEFERIDO.

ANDERSON ARAÚJO LYRIO

Presidente da CPL

Matrícula n.º 1000088

AVISO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2019

Processo Administrativo: 8967/2018

O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições, informa que o Chamamento Público supracitado está SUSPENSO SINE DIE devido as alterações a serem realizadas no Termo de Referência e respectivo edital

de Chamamento Público.

Informações pelo sitio www.marica.rj.gov.br, <http://www.eptmarica.rj.gov.br>, e-mail: cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Telefones: 3731-1532 / 3731-1038.

ANDERSON ARAÚJO LYRIO

Presidente da CPL

Matrícula n.º 1000088

PORTRARIA N° 1214 DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014 e o previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 009 – Comissão de Sindicância de 07 de Março de 2019, que informa da necessidade de instruir melhor o processo antes de encerrá-lo, bem como abrir prazo para defesa escrita do acusado, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0016601/2018.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1118, de 19 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1118 de 19 de Dezembro de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0016601/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 25/02/2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT,
Maricá, RJ, 18 de Fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT.: 1000 122

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ

Ata de R.P. nº 01/2019

Processo Administrativo Nº 21890/2018

Validade: 05/02/2020

REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO BRITA CORRIDA

Ao sexto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, a Municipalidade de Maricá, através do Órgão Gerenciador de Registro de Preços, integrante da Divisão de Compras , situado na Estrada do Caxito, s/n, Caxito, nesta Cidade, aqui representado, nos termos do Decreto Municipal nº 93/2012, por Renato Costa Machado portador (a) do R.G nº 10965627-2/DIC-RJ e inscrito (a) no CPF sob nº 082.497.677-05, e a empresa QUALITY STEEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, situada na Rod. Ernani do Amaral Peixoto, KM 21,5, - JD Vinte e Seis de Maio – Galpão – São José do Imbassaí - Maricá CEP: 24.931-000, CNPJ: 18.000.336/0001-10, neste ato representada por sua representante legal Nilo Sérgio Loureiro de Siqueira, portador do RG nº 10.668.151-3-RJ e inscrito no CPF sob nº 079.538.267-71 nos termos do Decreto Municipal nº 135/2013, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, e consoantes às cláusulas e condições constantes deste instrumento, resolvem efetuar o registro de preço, conforme decisão de fls. 233 à 236, HOMOLOGADA as fls. 264 ambas do processo administrativo nº 21890/2018, referente ao Pregão Presencial nº 133/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços do(s) item (ns) dela constante (s), nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666/93, e do Decreto Municipal nº 135/2013.

1.2. Os preços registrados na presente Ata referem-se aos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de Brita Corrida, inclusive transporte, para região metropolitana do Rio de Janeiro	M3	552000	R\$ 45,76	R\$ 25.259.520,00
VALOR TOTAL					R\$ 25.259.520,00

CLÁUSULA SEGUNDA-DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A Ata de Registro de Preços, ora firmada, terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurado ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA

na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicará na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Allan Petter Araujo Lira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Fernando Gama Coelho

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Aluan Carlos Gomes

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Maricá, 13 de Março de 2019.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Caio da Silva Chaves

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Octavio Almeida Diniz

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse será no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Renato de Avellar

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse sera no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

Ilma. Sr. Gilmarques Domingues de Oliveira

Assunto: CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - CODEMAR

Sr. Candidato.

Pelo presente instrumento, fica Vossa Senhoria convocado a comparecer junto a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR S/A, na Superintendência de Administração e Finanças, até o dia 29 de Março de 2019, com todas os documentos solicitados na cartilha enviada por e-mail, incluindo a carteira de trabalho, para tratar da contratação do Concurso Público para o cargo de AGENTE DE CAMPO.

A data de inicio e posse sera no dia 12 de Abril de 2019.

Salientamos que com o não comparecimento no prazo determinado, implicara na perda automática da vaga do CONCURSO.

Sendo o que se apresenta para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE

PORTARIA Nº 1216 DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT, no uso das suas atribuições legais nos termos da delegação contida no Artigo 5º alínea "d" da Lei Complementar nº 244, de 11 de setembro de 2014, previsto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014.

CONSIDERANDO os fatos relatados no memorando 005 – Comissão de Sindicância de 12 de Março de 2019, bem como se faz necessário instruir melhor o processo antes de encerra-lo, de forma a concluir os fatos descritos no processo nº 0024901/2018.

CONSIDERANDO que tais esclarecimentos são essenciais para a formulação da conclusão da sindicância instaurada pela portaria 1126, de 26 de Dezembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em 60 (sessenta) dias o prazo da sindicância instaurada pela Portaria nº 1126 de 26 de Dezembro de 2018, destinada a apurar os fatos constantes no processo nº 0024901/2018 bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES - EPT.

Maricá, RJ, 12 de Março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

PRESIDENTE DA EPT

MAT: 1000 122

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ

Portaria Nº 01 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LOWIGI DOS SANTOS SOUZA, CPF 093.361.917-05 matrícula nº 800.004, a partir de 01/03/2019, para o cargo de CHEFE DE GABINETE II. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva - Diretor-Presidente.

Portaria Nº 02 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear NILSON VIEIRA CALDEIRA, CPF 780.417.757-72 matrícula nº 800.005, a partir de 01/03/2019, para o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva - Diretor-Presidente.

Portaria Nº 03 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA SOUZA DA SILVA, CPF 128.459.607-94 matrícula nº 800.006, a partir de 01/03/2019, para o cargo de SUPERINTENDENTE CONTÁBIL ORÇAMENTO E FINANÇAS. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva - Diretor-Presidente.

Portaria Nº 04 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HANRIETE LOPES MARTINS WEBER, CPF 125.709.047-08, matrícula nº 800.007, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA GERAL CONTÁBIL. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva - Diretor-Presidente.

Portaria Nº 05 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARINA MENDONÇA DO NASCIMENTO, CPF 079.311.714-38, matrícula nº 800.008, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA DE ORÇAMENTO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SANEMAR.

Estado do Rio de Janeiro, RJ, em 12 de março de 2019. Irinaldo Cabral da Silva - Diretor-Presidente.

Portaria Nº 06 de 12 de março de 2019

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, no uso de suas atribuições legais e, em atenção ao disposto no Art. 61, VI do Estatuto da Companhia de Saneamento de Maricá S.A. - SANEMAR, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALINE DOS SANTOS QUEIROZ RODRIGUES, CPF 098.460.787-06, matrícula nº 800.009, a partir de 01/03/2019, para o cargo de COORDENADORA DE TESOURARIA. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01/03/2019.

II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS); e
III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS.

§4º - O Documento Orientador 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, com caráter propositivo. Outros documentos e materiais didáticos serão disponibilizados na área da saúde no site da Prefeitura Municipal (disponibilizado no site www.marica.gov.br link Saúde).

CAPÍTULO IV DO FUNCIONAMENTO

Art. 7º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde (CMS), com Coordenação Geral da Secretaria Geral do CMS e Coordenação Geral da Coordenadora da Comissão da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

Art. 8º - O funcionamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá se dará da seguinte forma:

I - Da capacitação da Plenária através de Conferências Temáticas das 10 horas às 12 horas;

II - Da constituição de 03 Grupos de Trabalho dos Eixos das 13 horas às 15 horas;

III - Da contemplação final das propostas na Plenária Final das 15 horas às 16 horas e 30 minutos;

IV - E da produção do Relatório Final e envelopamento para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, ao CMS de Maricá e a Secretaria Municipal de Saúde de Maricá das 16 horas e 30 minutos as 17 horas.

Parágrafo único. Após a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, o Relatório Final será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal na área Saúde e por um período de 01 (um) ano, o CMS de Maricá desenvolverá atividades ou Assembleias Extraordinárias de monitoramento e devolutivas das deliberações da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

CAPÍTULO V DAS COMISSÕES, REPRESENTAÇÕES E ATRIBUIÇÕES

Artigo 9º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá será conduzida pelas seguintes comissões, com seus representantes e com suas atribuições:

§1º - da Comissão Organizadora

Conselheira Cristiane Dutra

I - Promover, coordenar e supervisionar a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

II - Elaborar e propor

a) O Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;
b) Apreciar a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva;
c) Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;

I - Recompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;
Conselheiro Lusmar de Moraes – Usuário do SUS pela Associação dos Profissionais de Saúde de Maricá.

I - Elaborar e propor o método para consolidação do Relatório Final da Plenária da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

II - Consolidar os Relatórios das Conferências Livres Municipais;

III - Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

IV - Elaborar o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

V - Propor encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

VI - Estimular e acompanhar o encaminhamento, em tempo hábil, do Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, ao CMS de Maricá e à Secretaria Municipal de Saúde de Maricá.

Conselheiro e Secretaria de Saúde;

I - Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, incluindo imprensa, internet e outras mídias;

II - Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

III - Orientar as atividades de comunicação social da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

IV - Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

V - Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

VI - Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/seletores pertinentes nas Conferências Livres da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

VII - Estimular a realização de atividades para discussão do Documento Orientador;

VIII - Estimular a realização de Seminários Mobilizadores.

§2º - da Comissão Executiva:

I - Laudeci Costa

a) Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

b) Subsidiar e apoiar a realização das atividades dos demais membros da Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

c) Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

d) Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

e) Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

f) Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de regravação, comunicação (telefone, internet, fax, entre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

g) Providenciar e acompanhar a celebração de documentos, contratos e convênios necessários à realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá;

h) Propor a lista dos convidados e Delegadas (os) referidos no §1º do artigo 10, obedecendo a paridade prevista na Resolução no 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

i) A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora;

CAPÍTULO VII DOS PARTICIPANTES

Artigo 10º - A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá contará com os seguintes participantes: representantes de ONGs, Entidades Públicas, Privados e Filantrópicos, Associações, Usuários do SUS Municipal, Conselhos de Classes, Universidades, Gestores, Sindicatos, assim como toda população em geral.

§1º - Serão enviadas 30 Delegadas (os) eleitas (os) para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, com direito a voz e voto:

I - 05 Usuárias do SUS Municipal de Maricá;

II - 05 Conselheiras (os) Municipais de Saúde;

III - 05 Conselheiras (os) Municipais da Mulher;

IV - 05 Conselheiras (os) Municipais de Assistência Social;

V - 05 Conselheiros (os) Municipais da Diversidade Racial;

VI - 05 Profissionais de Saúde

§2º - Delegadas (os) eleitas (os) para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá com direito a voz e voto:

I - Delegadas (os) natas (os): Conselheiros Municipais de Saúde somando 10%;

II - As (os) delegadas (os) eleitas (os) no segmento de usuárias (os) do SUS Municipais devem ser preferencialmente mulheres somando 20%;

III - As (os) delegadas (os) eleitas (os) no segmento Gestão Municipal de Maricá somando 20%;

IV - As (os) delegadas (os) eleitas (os) no segmento Profissionais de Saúde somando 20%;

Artigo 11º - As inscrições de delegadas para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá deverão ser feitas na sala do CMS, situada

a Rua Roberto da Silveira nº 46, 3º andar, sala 303, Bairro Centro; no período de 18 a 25 de março de 2019, de 09h às 15h ou pelo e-mail cms.marica@hotmail.com até 01 de abril de 2019 até as 15h, na 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá. Informações pelo telefone 3731-1965.

Artigo 12º - Os participantes com deficiência e/ou patologias deverão fazer o registro na ficha de inscrição da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, para que sejam providenciadas as condições necessárias à sua participação.

CAPÍTULO VIII DAS INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS

Artigo 13º - São instâncias de decisão da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá:

I - Os grupos de trabalho;

II - Plenária Final

§1º - Os grupos de trabalho serão compostos paritariamente por delegadas e delegados nos termos da Resolução CNS nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde com participação de convidadas e de convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§2º - Os grupos de trabalho serão realizados, simultaneamente, para discutir e votar os conteúdos dos Eixos consolidados pela 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

§3º - A Plenária Final tem por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do relatório consolidado dos grupos de trabalho, bem como as moções de âmbito municipal.

Artigo 15 - O Relatório Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá conterá as propostas aprovadas nos Grupos de Trabalho e as propostas e Moções aprovadas na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá, devendo conter diretrizes municipais, regionais, estaduais e nacionais para o fortalecimento dos programas e ações de implementação da Política Nacional de Saúde.

Parágrafo único. O Relatório aprovado na Plenária Final da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá sera encaminhado ao CMS de Maricá e a Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser amplamente divulgado, servindo de base para a etapa de monitoramento. O Relatório Final da Etapa Municipal sera de responsabilidade dos Conselhos Municipais de Saúde e deverá ser enviado a Comissão Organizadora da Etapa Estadual até o dia 25 de abril de 2019.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 16º - A metodologia para a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá será objeto de Resolução do Conselho Nacional de Saúde.

Artigo 17º - O Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá teve como referência o Regimento da Etapa Nacional.

Artigo 18º - Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

Artigo 19º - As duvidas quanto a aplicação deste Regimento da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá serão esclarecidas pela Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Maricá.

Simone Costa da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Maricá

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de óleos, lubrificantes e ARLA.

O Pregoeiro Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado ocorrerá no dia 29/03/2019, às 10hs, na sede administrativa da EPT, sito a Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um), CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4, das 09:30 as 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através

do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.
Maricá - RJ, 18 de março de 2019.
ANDERSON ARAUJO LYRIO
Pregoeiro CPL EPT
Matrícula N° 10.00088

PORATARIA Nº 1229 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art 12º do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, previsto art.5. I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de Setembro de 2014 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro da Equipe de Apoio ao Pregão:

I. Rafael Araújo Cunha, ocupante do cargo efetivo de Analista de Regulação, matrícula 1100053.

Art. 2º Nomear para compor a Equipe de Apoio ao Pregão, o seguinte servidor:

I. Ronaldo Timóteo Muniz, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100093.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se

Maricá - RJ, 18 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 10.00122

PORATARIA Nº 1230 DE 18 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art 12º do Decreto Municipal nº 109, de 22 de Outubro de 2014, previsto art.5. I, da Lei Complementar Municipal nº 244, de Setembro de 2014 e o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02.

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o membro da Comissão Permanente de Licitação – CPL

Hanriette Lopes Marins Weber, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100096.

Art. 2º Nomear para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL, o seguinte servidor:

I. Vinícius Dabis de Souza Martins, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula 1100092.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se

Maricá - RJ, 18 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat. 10.00122

PORATARIA EPT nº 1215/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0016353/2016, de 04/11/2016

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MONICA DUTRA DE CASTRO.

Assistente Administrativo, matrícula 1100040.

MÉDIA GERAL OBTIDA, 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 11 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT
Mat. 1000122

PORATARIA EPT nº 1217/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019872/2017, de 05/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva DANIELE COUTINHO DA SILVA, Assistente Administrativo, matrícula 1100098.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 13 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

PORATARIA EPT nº 1218/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006150/2017, de 23/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCELO CORRÉA ARAUJO, Assistente Administrativo, matrícula 1100062.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
Mat. 1000122

Portaria nº 1231, de 18 de Março de 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÁLVARO LUIS BARROS DE ALARCÃO BENTO, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula funcional nº 1.100.119; VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Análise de Sistemas, matrícula funcional nº 1.100.001; e DANIELE COUTINHO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.098, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.100/2018), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0006406/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO HADDAD LOPES
Presidente EPT
MAT. 1.000.122

Portaria nº 1232, de 18 de Março de 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso das suas atribuições contidas nos termos da delegação prevista no Decreto Municipal nº 109, de 27 de Outubro de 2014, na Lei Complementar nº 244, de 11 de Setembro de 2014 e nas alterações posteriores da Lei Complementar Municipal nº 254 de 12 de Dezembro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva MONICA DUTRA DE CASTRO.

Assistente Administrativo, matrícula 1100040.

MÉDIA GERAL OBTIDA, 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 11 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Art. 1º Designar CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.132; ARYANE DE SOUZA SIQUEIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1.100.003; e RÓGERIO PERES DE AZEVEDO, ocupante do cargo de Técnico de Regulação, matrícula funcional nº 1.100.064, para sob a presidência do primeiro (relacionados na Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 1.100/2018), darem inicio aos trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, quanto aos fatos de que trata o Processo Administrativo nº 0006404/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA EPT
MAT. 1.000.122

EXTRATO DO TERMO N° 001/2019 DE ADITIVO DE VALOR E PRAZO (PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 01/2017 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0007246/2016 PARTES, AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E WR MONTE SÍÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - ME OBJETO: PRORROGAÇÃO POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 001/2017 DE 5 (CINCO) LOJAS COMERCIAIS, SITUADO A RUA DAS GRALHAS, N° 0, LOTE 113, GLEBA 01, PARQUE DA CIDADE, MARICÁ/RJ, PARA ACOMODAÇÃO DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE (EPT).

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR GLOBAL: R\$ 87.932,48 (SESSENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.36.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties)

NOTA DE EMPENHO: 000059

FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

MARICÁ, 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
MATRÍCULA N.º 1000122

PORTARIA N° 1219 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Termo nº 001/2019 Aditivo de valor e prazo (prorrogação) do Contrato nº 001/2017, cujo objeto é a prorrogação por um período de 12 (doze) meses, de 05 (cinco) lojas comerciais situado a Rua das Gralhas, nº 0, lote 113, gleba 01, parque da cidade, maricá/rj, para acomodação da Autarquia Empresa Pública de Transporte (EPT), conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0007246/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atestar o cumprimento do Termo nº 001/2019 Aditivo de valor e prazo (prorrogação) do Contrato nº 001/2017.

Lucas Siqueira Cole Nascimento - Matrícula nº 100.0101

Odmar Getulio Frederico Ramos - Matrícula nº 100.0094

Roberto Silva de Souza - Matrícula nº 100.0065

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se

Maricá - RJ, 28 de fevereiro de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

INSTITUTO DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO CONTRATO N° 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 475/2019.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA

José Orlando Azevedo Dias
Diretor Presidente

Ato de Credenciamento nº 05/2019 - CODEMAR

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A. - CODEMAR no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal nº 005 de 26 de junho de 2013 e Estatuto, credencia a Carolina Barbosa da Silva matrícula 056 para tomadora de adiantamento de suprimento de Fundos da Companhia de Desenvolvimento de Maricá S.A., para que possa regularizar o processo de pedido de suprimento de fundos.

Maricá, 21 de março 2019.

José Orlando de Azevedo Dias

Diretor Presidente

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 23.660/2018 PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO N°.09/2018-CODEMAR HOMOLOGAÇÃO
Em conformidade com o parecer da Auditoria da CODEMAR, HOMOLOGADO o PROCEDIMENTO LICITATÓRIO FECHADO, com fulro no art. 52 §2º da Lei Federal nº. 13.303/16 em sua atual redação que tem o objeto: Contratação de Empresa habilitada para a execução dos Serviços de Construção da Edificação que irá abrigar ao Serviço de Prevenção, Salvamento e Combate a Incêndio em Aeródromos Civis (SESCINC) do Aeroporto Municipal de Maricá, Adjudicando o objeto em favor da empresa COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS CNL DE SAO GONÇALO LTD ME, CNPJ Nº 13.391.199/0001-78, no valor de R\$ 823.032,96 (oitocentos e vinte e três mil, trinta e dois reais e noventa e seis centavos).

Em 22 de março de 2019.

José Orlando Dias

Diretor Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 10/01/2019**

-aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, as 14h (quatorze horas), e 15 (quinze) minutos, na sala de reuniões do COMDEF na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quorum, constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente abriu a reunião fazendo por estar mais um ano com todos, solicitando a Conselheira Ana Cláudia Garcia de Oliveira para fazer a leitura da ata anterior do dia 06 de novembro, já que no mês de dezembro não teve reunião. O presidente solicitou que o senhor Luiz Cláudio, Vice-presidente, concesse a reunião já que não estava se sentindo bem. A Conselheira Helen Ribeiro falou a respeito da reunião que teve com o setor do Transporte da Educação, junto com o presidente e informou da melhoria com 22 ônibus na educação e que a reunião foi ótima, muito produtiva. Solicitação do calendário de reunião feita pela conselheira Maria Aparecida que foi passado já todos os agendamentos e já publicado no JOM, foi apresentada nesta reunião a senhora Maira Duarte, mãe de paciente que irá participar do Projeto Sobre Lagoas Acessível, será realizada no dia onze de janeiro a partir das nove horas na lagoa do boqueirão com a presença do Presidente e as Conselheiras Maria Beatriz e Maria Conceição. Maria Aparecida falou da Palestra sobre Ação e Renovação para usuários com Síndrome de Down prevista para os dias 21/22/23 de março. O Presidente falou sobre o relatório para finalização assunto CAPSI, da visita que foi feita neste compartilhamento que pertence a Secretaria de Saúde, que na visão de todos os conselheiros foram encontrados vários erros. Ficou para fechamento deste relatório René junto com a Conselheira Maria Beatriz, para ser encaminhado a Secretaria de Saúde até o final deste mês e uma cópia ao Gabinete do prefeito, com as exigências cabíveis. Foi apresentado nesta reunião o ofício nº1058/ss/2018 da Secretaria de Saúde de 13 de dezembro ao presidente do COMDEF justificando a ausência na reunião solicitada no ofício COMDEF 070/2018, por motivo de reunião

no Conselho Municipal de Saúde, na mesma data. A plenária decidiu reencaminhar outro ofício solicitando o Senhor Luis Otávio da Coordenação de regulação da Secretaria de Saúde para esclarecimentos de algumas demandas. As Conselheiras Maria Beatriz e Michelle Pereira ressaltaram a respeito da demanda do Setor de Transporte da Saúde que há dúvidas e precisa de um esclarecimento, solicitação também de um ofício para a Coordenação de Transporte da Saúde. Então, finalizando o ponto de pauta para a próxima reunião esses dois assuntos relacionados a Secretaria de Saúde. O Presidente deu por encerrada a reunião que segue para leitura, aprovação e publicação.

Em 10 de janeiro de 2019.

Rene Ferreira Lazari
Presidente do COMDEF

Ata da Reunião Ordinária do COMDEF 14/02/2019

Ao quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, as 14h (quatorze horas) e 11 (onze) minutos, na sala de reuniões do COMDEF, na Secretaria de Assistência Social, foi realizada a reunião ordinária do COMDEF. Verificado o quórum constatou-se a presença dos conselheiros que assinam o livro. O Presidente abriu a reunião, solicitando a Conselheira Mônica Baptista para a leitura da ata do mês de janeiro, que foi aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou como primeiro ponto de pauta a fala do Senhor Leonardo Spalla, presente a reunião em resposta a convocação feita pelo COMDEF. A Conselheira Maria Beatriz solicitou esclarecimentos ao Senhor Leonardo em relação ao transporte de PCD acamados dentro do município para fim de exames, consultas e outros. Em resposta, o mesmo informou que a sua coordenação é responsável pelo transporte de pacientes para fora do município e que a referida demanda fica a cargo do coordenador de Ambulância da Secretaria de Saúde do Município Senhor Jorge Guimarães, e após outras explicações o senhor Leonardo foi liberado e foi aprovado envio de ofício convocando o Senhor Jorge Guimarães para a próxima reunião, foi reiterado o ofício ao Senhor Luiz Otávio, Coordenador da regulação da Secretaria de Saúde e encaminhar também ofício a Secretaria de Urbanismo solicitando a indicação do Nome do Conselheiro suplente da pasta. Foi apresentado pela Comissão de visita o relatório final do CAPSI, onde o parecer final indica a urgência na mudança do imóvel por total falta de segurança acessibilidade no atendimento ao público PCD, aprovado por todos o envio de ofício junto com o relatório, requerendo da Secretaria de Saúde no prazo de quinze dias, resposta com providências em relação ao caso com cópia ao Gabinete do Prefeito. O relatório foi encaminhado também para o CMDCA, Conselho Tutelar com o pedido de apoio ao mesmo. A relatora da Comissão de Ética Senhora Mônica Baptista fez a leitura da minuta de alteração da Lei 239/14 que cria o COMDEF, que foi aprovada por todos e será encaminhado juntamente com ofício ao Secretário Jorge CASTOR, o envio da mesma ao Gabinete do Prefeito para que seja encaminhado ao Legislativo. Foi encaminhado ao COMDEF Denúncia feita na ouvidoria do Município por um munícipio, relacionada a obras feitas em Itaipuã sem acessibilidade, corroborando com a Denúncia o COMDEF encaminhou para a SOMAR e a Secretaria de Urbanismo requerendo providências. Foi solicitado nesta reunião o envio de ofício a Secretaria de Trânsito solicitando uma reunião com o mesmo. Foi solicitado o envio de ofício ao Secretário de Assistência Social requerendo estrutura e logística para a realização do fórum de debates PCD, prevista para o dia 24 de abril. Após as deliberações, foi dada voz aos visitantes: Senhoras Sandra Marquês, mãe pcd, Erika Passos, Professora de apoio. Foi colocada pelas duas a necessidade de se discutir sobre as constantes trocas ou substituições de profissional de apoio que acompanham os alunos pcds, fatos estes de que prejudicam o desenvolvimento dos alunos, afirmado por elas. A Senhora Gleice Kelly, mãe PCD responsável por uma denúncia encaminhada ao COMDEF, colocou suas dúvidas e foi esclarecida no sentido de que em primeiro lugar, ela teria que ter um laudo Médico constatando a condição de PCD do seu filho, juntando este aos documentos que ela já possui. O COMDEF poderia atuar juntamente com ela, ficou acordado que seria levado à Secretaria de Educação

e estudar a possibilidade de uma intervenção no caso. Sem mais, o presidente, deu por encerrada a reunião que segue para leitura, aprovação e publicação.

Em 14 de fevereiro de 2019.

Rene Lazari
Presidente do COMDEF

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT**PORTRARIA N° 1236 DE 20 DE MARÇO DE 2019**

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO QUE DESIGNA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 011/2018 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0005760/2018.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato nº 011/2018, cujo objeto é a locação de equipamentos de impressão por franquia com fornecimento de insumo, exceto papel, no Termo de Referência conforme autorizado no Processo Administrativo nº 0005760/2018.

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR a servidora JOSIANE COELHO DE OLIVEIRA Matrícula 1100067, exonerada a pedido, pelo servidor VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA, Matrícula 1100001,

Art. 2º Revogam-se todas as disposições em contrário relativas a composição da comissão anterior publicada no JOM de 06/08/2018, ed. 879, pg. 21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor gerando seus efeitos retroativos a partir de 18/02/2019, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se,

Maricá / RJ, 20 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

PORTRARIA EPT nº 1220/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0014151/2016, de 27/09/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 05 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo VITOR EMANUEL CRUZ VIEIRA Técnico de Análise de Sistemas, matrícula 1100001;

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTRARIA EPT nº 1221/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0006145/2017, de

23/03/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo RICARDO HARTUIQ MENDES, Técnico de Regulação, matrícula 1100065.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1222/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09

maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019927/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva RAFAELA GOMES CORRÉA, Analista de Regulação, matrícula 1100103.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1223/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0019947/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório da servidora efetiva JANAINA BATISTA DOS SANTOS, Técnico de Regulação, matrícula 1100104.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1224/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 001990/2017, de 06/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO DA SILVA COSTA, Analista de Regulação, matrícula 1100128.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA

de Sistemas, matrícula 1100105.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1224/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo ALBERT RODRIGUES DE SOUZA CATOJO, Analista de Regulação, matrícula 1100131.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1225/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1227/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020797/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo MARCIO DA SILVA COSTA, Analista de Regulação, matrícula 1100131.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

PORTARIA EPT nº 1228/2019

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES EPT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no inc. VI do Art. 12 do Decreto nº 109, de 22 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 24, da LC nº 001, de 09 de maio de 1990 e na Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, bem como o Processo Administrativo nº 0020822/2017, de 19/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao resultado da etapa 04 da avaliação do estágio probatório do servidor efetivo CRISTIANO PEREIRA DE CASTRO, Analista de Regulação, matrícula 1100132.

MÉDIA GERAL OBTIDA: 5,0

CONCEITO GERAL OBTIDO: Plenamente satisfatório.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES.

Maricá, 15 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat.: 1000122

EXTRATO DO TERMO N.º 002/2019 DE ADITIVO DE PRAZO(PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS Nº 004/2018, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0005275/2019, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017.

PARTES: AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E ATRIO RIO SERVICE TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: PRORROGAÇÃO POR UM PÉRIODO DE 12 (DOZE) MESES, DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPA E RECEPÇÃO, Nº 004/2018, COM BASE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2017.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES.

VALOR GLOBAL: R\$ 435.581,16 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUINHENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 71.01.04.122.0069.2277

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.39.00.00.00

FONTE DE RECURSO: 206 (Royalties)

NOTAS DE EMPENHO: 000095, 000096 E 000097
FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º 8.666/93, DECRETO MUNICIPAL N.º 158/2018 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.
MARICA, 06 DE MARÇO DE 2019.

CELSO HADDAD LOPES
PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
MATRÍCULA N.º 1000122

PORTARIA N.º 1234 DE 06 DE MARÇO DE 2019.

O PRESIDENTE DA AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE – EPT, no uso de suas atribuições legais, contidas no inciso XIII Art. 12 do Estatuto desta Autarquia - Decreto 109, de 22 de outubro de 2014, em observância ao Art. 22, §4º do decreto 158/2018 e considerando a necessidade de fiscalizar e atestar o cumprimento do Contrato n.º 010/2019, cujo objeto é a Contratação para aquisição de peças e acessórios para (carroceria e chassis) da Volkswagen. Marcopolo e Agrale para a frota oficial da EPT, conforme autorizado no Processo Administrativo n.º 0027373/2018, oriundo da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n.º 12/2018, do Processo Administrativo n.º 0006398/2018.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de fiscalização e atesto do cumprimento do Contrato n.º 010/2019.

Luis Gustavo Martins das Neves - Matrícula n.º 100.0067

Nilson Fernandes Monteiro - Matrícula n.º 100.0078

Wagner Loureiro Gomes - Matrícula n.º 110.0121

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Jornal Oficial do Município.

Publique-se.

Marica / RJ, 21 de março de 2019.

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

Mat 10.00122

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019**

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de óleos, lubrificantes e ARLA.

O Pregoeiro Anderson Araujo Lyrio, no uso de suas atribuições, informa que o Pregão supracitado foi remarcado para o dia 04/04/2019, as 10hs, na sede administrativa da EPT, sito a Rua das Gralhas, nº 0, Lote 113, Gleba 01, 2º andar, Parque da Cidade, Maricá/RJ. Os interessados em retirar o Edital deverão comparecer no endereço acima, portando carimbo contendo CNPJ e Razão Social da empresa, 01 (um) CD-RW virgem ou pen drive e uma resma de papel A4 das 09:30 as 16:30h. Outras informações, se necessárias, serão prestadas através do email cpl@eptmarica.rj.gov.br.

Marica / RJ, 22 de março de 2019.

ANDERSON ARAUJO LYRIO

Pregoeiro

Matrícula N.º 10.00088

**INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO
E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR****PORTARIA N.º 0021/2019.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: MARINA JAIMOVICH, matrícula 700.021 com validade a partir de 28.02.2019, do cargo em Comissão. Símbolo AS-4. Assessor 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Nomear: MARINA JAIMOVICH, matrícula 700.021, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AS-3, Assessor 3, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.

Marica, 12 de março de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA N.º 0022/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar: RODRIGO BASTOS PALOMO, matrícula 700.013 com validade a partir de 28.02.2019, do cargo em Comissão. Símbolo AS-3, Assessor 3, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.

Maricá, 12 de março de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA N.º 0023/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: LUIZ HENRIQUE DA CRUZ CARAPETO, com validade a partir de 01.03.2019, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AS-4, Assessor 4, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.03.2019.

Maricá, 12 de março de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

PORTARIA N.º 0024/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 304, de 04.12.18.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear: ALEX VIANA PINHEIRO, com validade a partir de 01.02.2019, para exercer o Cargo em Comissão. Símbolo AES-2, Assessor de Comunicação, vinculado ao Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.02.2019.

Maricá, 12 de março de 2019.

Alan Aparecido Novais e Alves

Presidente do Instituto Municipal de Informações e Pesquisa Darcy Ribeiro-IDR

**INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE
MARICÁ****PORTARIA N.º 13/2019.**

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011.

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 426/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora SÔNIA REGINA BRITO RAMIREZ, matrícula nº 6072 de conformidade com o art. 218 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 28 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 março de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA N.º 1235 DE 21 DE MARÇO DE 2019.

Vereador MARCUS TOSELLI (Bambam)
1º Secretario
Vereador FELIPE PAIVA DE OLIVEIRA
2º Secretario

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARICÁ

ERRATA Nº. 001 CMS- Maricá/2019.

ERRATA

O Conselho Municipal de Saúde de Maricá solicita a correção no REGIMENTO INTERNO DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Onde se lê: Artigo 24º – Serão entregues credenciais de cores diferentes por segmentos (delegados – vermelho; convidados – azul; observadores – branco).

Leia-se:

ART. 24º SERÃO entregues credenciais de cores diferentes a todos os DELEGADOS, por seguimento: Gestores- Vermelho; Profissionais De Saúde- Azul; Usuários- Roxo; AS Credenciais dos Observadores e Convidados serão Brancas

O Staff da organização terá crachá identificado como tal.

Registra-se e Cumpra-se.

Maricá, 25 de março de 2019

Cristiane Dutra

Secretaria Geral do CMS- Maricá

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MARICÁ - CODEMAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2298/2019 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

RETIFICO A DESPESA E RATIFICO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 30, da Lei Federal nº 13.303/16 e suas alterações, para Contratação de escritório especialista em Direito Societário. Em favor da EMPRESA SOUZA MACHADO GONÇALVES E ARRUDA ADVOGACIA- CNPJ nº 07.609.542/0001-05, no valor de R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais)

Em 26 de março de 2019

Jose Orlando Dias

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 29/2019

ORDEM DE PARALISAÇÃO Estamos emitindo ORDEM DE PARALISAÇÃO com efeitos retroativos com data de 26 de fevereiro de 2019 ao contrato nº 52/2018 do processo administrativo nº 23051/2017. OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE INFRA ESTRUTURA PARA O SITIO AEROPORTUÁRIO- MARICA/RJ PARTES: CODEMAR E ENGEBIO – ENGENHARIA DO MEIO AMBIENTAL LTDA.

Maricá, 25 de março de 2019

Jose Orlando Dias

Diretor Presidente

AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE - EPT

ERRATA

Extrato do Termo N°.001/2019 de Aditivo de valor e prazo (prorrogação) do contrato de Locação N°.01/2017, referente ao Processo administrativo nº 0007245/2016.

Na publicação veiculada no jornal, JOM edição 940 ano XI, do dia 20/03/2019, folha 10.

Onde se lê:

Partes AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E WR MONTE SÍÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA-ME

Leia-se:

Partes AUTARQUIA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES E FABIANO CARDOSO SIQUEIRA.

Maricá, 25 de março de 2019

CELSO HADDAD LOPES

Presidente EPT

+10.00122

INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO

EXTRATO DO TERMO DE DISTRATO N° 01/2019, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 175/2019

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR E FRANK DOS REIS GONÇALVES

OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FRENTE PARA Á AV. JOSÉ FRANCISCO RANGEL E SOUZA, LOTE 10-A, QUADRA 44 LOTEAMENTO “JARDIM BALNEÁRIO MARICÁ” – CENTRO, MARICÁ-RJ. REGISTRADO NA MATRÍCULA N° 76.900, DO 2º OFÍCIO DE MARICÁ DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DA COMARCA DE MARICÁ, DESTINADO À INSTALAÇÃO DA SEDE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO – IDR.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 79, INCISO I, DA LEI N° 8.666, DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, TENDO EM VISTA A JUSTIFICATIVA AS FLS.89, CONTIDA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 475/2019

EFEITOS: A PARTIR DO DIA 01 DE FEVEREIRO DE 2019, SEM ÔNUS PARA AMBAS AS PARTES.

QUITAÇÃO: AS PARTES CONCEDEM MUTUA, IRREVOCÁVEL E TOTAL QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PACTUADAS

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2019

Maricá, 04 de março de 2019.

ALAN APARECIDO NOVAIS E ALVES

Presidente

Matrícula: 700.000

EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO N°01/2019 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO 3117/2019

PARTES: ONU HABITAT, PREFEITURA DE MARICÁ E INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO (IDR).

OBJETO: REALIZAÇÃO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO ENTRE ONU HABITAT, PREFEITURA DE MARICÁ E INSTITUTO MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO E PESQUISA DARCY RIBEIRO (IDR).

VALOR: NÃO HAVERÁ DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O PRESENTE FEITO, NÃO SE REALIZANDO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO PARA O PRESENTE CASO.

PERÍODO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2019

Maricá, 25 de março de 2019

Alan Aparecido Novais

Presidente do IDR

Matrícula 700.000

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM

PORTARIA Nº 14/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 347/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora VERA LÚCIA MARTINS ALVES, matrícula nº 4137 de conformidade com o art. 218 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 15 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 março de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

PORTARIA Nº 18/2019

O Presidente do Instituto de Seguridade Social de Maricá, no uso de suas atribuições e considerando o contido no art. 72 do Regimento Interno do ISSM, no art. 47 do Decreto nº 125/2005 e no art. 1º da Instrução Normativa nº 01/2011;

Considerando ainda o que foi decidido no processo nº 22401/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar pelo período de 12 meses, a servidora DEBORA ROSA SOBREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 6195 de conformidade com o art. 218 da Lei Complementar 001/90, tendo em vista o laudo da junta médica deste Instituto constante no Processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 14 de março de 2019.

PUBLIQUE-SE!

Maricá, 14 março de 2019.

Janete Celano Valladão

Presidente

ATO DE RETIFICAÇÃO N° 24/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo nº 243, datado de 19 de maio de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o ato nº 206/2016 que fixou os proventos mensais de aposentadoria de interesse de SONIA ALBINA MALAQUIAS, MATRÍCULA Nº 5297, Inspetor de Alunos, referência 04, Classe C, tendo por fundamento o disposto no art. 40, §1º, I da CR/88 (redação EC nº 41/03) c/c Art. 6º A da EC nº 41/03 inserido pela EC nº 70/2012 na proporção de 81,9% com PARIDADE (em parcelas distintas), a contar de 20/07/2016, como demonstrado abaixo:

PARCELA	%	PROPORÇÃO	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento base	100,00%	1.148,22	81,9%	LEI COMPL. 275/2015 ANEXO II C 940,39
Adicional por Tempo de Serviço	25%	1.148,22	100,00%	LEI Nº 1517/96., ART. 20 C/C L.C. Nº 01/90. ART. 83. 287,05
TOTAL				1.227,44

Art. 2º - Este ato entrara em vigor na data da publicação.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Maricá, 20 de março de 2019

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

ERRATA

Errata: Ato de Aposentadoria nº 132/2018 – Servidora – Margarete da Costa Santos

No Ato nº 132/2018 de 13 de dezembro de 2018, publicado no Jornal Oficial de Maricá – JOM, edição nº 916 de 17 de dezembro de 2018, faça-se a seguinte correção:

Onde se lê: ... Adicional de Qualificação 8,0%...

Leia-se: ... Adicional de Qualificação 6,0%...

Maricá, 20 de março de 2019

Janete Celano Valladão

Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM

PORTARIA Nº 15/2019